



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/18 - PROCESSO Nº 79.779

DELIBERAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 3778/17, usando de suas atribuições legais,

Considerando que houve equívoco de planilha aritmética na estimativa de preços, DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 05/18, marcada para a data de 02/03/2018, às 09:00 horas;

b) a retificação do edital e redesignação da nova data da sessão pública será republicada, nos termos da lei;

c) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 79.779, Pregão Presencial nº 05/18, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2018.


ROSELI JOANNA SILVA
Pregoeira